



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210019
PREGÃO ELETÔNICO N° 9/2021-04 FME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210019, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-04 FME, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LICITANTE L B DISTRIBUIDORA EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.081.014/0001-45, com sede na Av. 13 de Maio, s/n, Centro, (Secretaria Municipal de Educação), representado por **ANA MARIA DOS SANTOS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, representada por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo contratual no valor de R\$ 180.877,36 (Cento e Oitenta Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 905.134,66, (Novecentos e Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022, Atividade 1512.306.0251.2-089 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

(Handwritten signature)

